



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 5/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a indicação de nomeação da servidora SHEILA CARLETTO BELTRAMINI ao cargo de Auditora-chefe Substituta do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O previsto no art. 5º da Portaria nº 2.737/2017 da Controladoria Geral da União;
- O processo nº 23348.000270/2018-22;
- A Resolução ad referendum 025/2019;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** a nomeação da servidora **SHEILA CARLETTO BELTRAMINI** ocupante do cargo de Auditora, matrícula SIAPE nº 1754831, para exercer o cargo de Auditora-Chefe Substituta, da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 52/2019 - CONSUPER.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 13/02/2020.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 11:55)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000270/2018-22

